



Prefeitura Municipal de Munhoz.

Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PUBLICADO
EM 16/03/2015

LEI Nº 686, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Sancionada e Promulgada

sob o nº: 686

Em 16/03/2015


Prefeito Municipal

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA O GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE TRANSPORTE EM SAÚDE INTERMUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Munhoz, por seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado firmar convenio com o Consórcio Intermunicipal do Médico Sapucaí- CISAMESP com o objetivo de estabelecer bases de cooperação para o transporte em saúde intermunicipal.

Art. 2º - Em decorrência do convênio o Consórcio Intermunicipal do Médico Sapucaí- CISAMESP disponibilizará o transporte de pacientes para realização de exames, consultas especializadas, e demais atendimentos em saúde e demais obrigações conforme minuta anexo.


Art. 3º - O Município pagará ao Consórcio Intermunicipal do Médico Sapucaí- CISAMESP o valor mensal de R\$4.843,96 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: 02 05 10 302 0013 2.053 337041.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Munhoz, 16 de março de 2015.


Dorival Amâncio Fróes
Prefeito Municipal